



COMUNICADO CONJUNTO Nº 01/2026

REAJUSTE SALARIAL 2026 E OUTRAS INFORMAÇÕES

O SIEEESP e SINPRO GUARULHOS conforme disposto em Convenção Coletiva divulgam os percentuais de reajuste salarial e demais informações pertinentes para o ano de 2026:

1. **REAJUSTE SALARIAL EM 2026:** Em 1º de março de 2026, as Escolas deverão reajustar os salários dos Professores em **4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento)**, aplicados sobre os salários devidos em 1º de março de 2025.
2. **ESCOLAS QUE PAGAM O PISO SALARIAL:** Em 1º de março de 2026 o reajuste do piso salarial será de **10% (dez por cento)**, composto pela média inflacionária, apurada pelo IBGE (INPC) e FIPE (IPC), acrescidos da diferença percentual para totalizar 10% (dez por cento).
3. **ESCOLAS QUE NÃO PAGARÃO A PLR OU ABONO ESPECIAL REFERENTE AO ANO DE 2026:** deverão acrescentar, ao índice acima, a partir de 1º de março de 2026, mais 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), totalizando **6,45% (seis vírgula quarenta e cinco por cento)** de reajuste salarial, aplicado sobre os salários devidos em 1º de março de 2025, dos Professores.
4. **PLR OU ABONO ESPECIAL:** As Escolas deverão pagar a seus Professores, até o dia 15 de outubro de 2026, a título de *Participação nos Lucros ou Resultados* ou *Abono Especial* a parcela correspondente a **18% (dezoito por cento)** da remuneração salarial bruta do mês do pagamento.
5. **PISO SALARIAL PARA A CATEGORIA DOS PROFESSORES:** Fica estabelecido como piso salarial da categoria dos Professores para o período compreendido entre 1º de março de 2026 e 28 de fevereiro de 2027:
 - a) **Professores de educação infantil e de ensino fundamental até o 5º ano:** Salário mensal de **R\$ 2.271,57**, por jornada semanal de 22 horas;
 - b) **Professores que lecionam no ensino fundamental do 6º ao 9º ano ou no período noturno, nos níveis fundamental e médio:** **R\$ 26,94** por hora-aula;
 - c) **Professores que lecionam no ensino médio:** **R\$ 29,91** por hora-aula;
 - d) **Professores que lecionam em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e em cursos de educação profissional técnica de nível médio:** **R\$ 28,45** por hora-aula;



e) Professores que lecionam em cursos pré-vestibulares: **R\$ 41,75** por hora-aula.

Aos valores acima definidos deverá ser acrescido o percentual de hora-atividade e observar o disposto na cláusula “*composição da remuneração mensal*” da norma coletiva.

6. ESCOLAS QUE PAGAM PISO SALARIAL: As Escolas que remuneram os seus Professores pelo piso salarial também estão obrigadas a conceder a *Participação nos Lucros e Resultados ou o Abono Especial*, nos termos do item 3 acima.

7. CESTA BÁSICA “IN NATURA”: No mínimo de **30 (trinta) quilos** de alimentos “*in natura*”, a partir de 1º de março de 2026 e independentemente do número de alunos matriculados.

8. CARTÃO OU VALE ALIMENTAÇÃO: Valor mínimo de face do cartão/vale a partir de 1º de março de 2026 é de **R\$205,00 (duzentos e cinco reais)**. A partir de 1º de março de 2026, a Escola que optar pelo vale-alimentação em substituição à cesta básica, deverá aplicar o índice de **4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento)** ao valor de face do vale-alimentação ou cartão-alimentação já praticado em fevereiro de 2026. O valor resultante deverá ser igual ou superior a R\$205,00. Caso seja inferior, a Escola deverá adotar o valor de **R\$205,00 (duzentos e cinco reais)**.

São Paulo, 16 de março de 2026.

Profª. Marlene Schneider

Presidente do SIEEESP

Profª. Andrea L. H. Sousa

Presidente do Sinpro Guarulhos

Comunicado Conjunto Reajuste 01 2026 SIEEESP X GUARULHOS assinatura pdf

Código do documento 5f01fcf9-c816-4c82-90a2-ed24296aa6d1



Assinaturas



Marlene Aparecida Zanata Schneider
marlenesieesp@gmail.com
Assinou



Andréa Luciana Harada Sousa
andrea.sinpro@uol.com.br
Assinou

Andréa Luciana Harada Sousa

Eventos do documento

16 Mar 2026, 09:21:55

Documento 5f01fcf9-c816-4c82-90a2-ed24296aa6d1 **criado** por MARLENE APARECIDA ZANATA SCHNEIDER (714c4fc6-3422-4f50-b1bc-a57a1a6672c8). Email:claudia@sieesp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-16T09:21:55-03:00

16 Mar 2026, 09:23:58

Assinaturas **iniciadas** por MARLENE APARECIDA ZANATA SCHNEIDER (714c4fc6-3422-4f50-b1bc-a57a1a6672c8). Email: claudia@sieesp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-16T09:23:58-03:00

16 Mar 2026, 09:46:04

MARLENE APARECIDA ZANATA SCHNEIDER **Assinou** - Email: marlenesieesp@gmail.com - IP: 179.209.141.129 (b3d18d81.virtua.com.br porta: 21064) - Documento de identificação informado: 226.770.708-04 - DATE_ATOM: 2026-03-16T09:46:04-03:00

16 Mar 2026, 09:58:39

ANDRÉA LUCIANA HARADA SOUSA **Assinou** - Email: andrea.sinpro@uol.com.br - IP: 177.195.153.136 (b1c39988.virtua.com.br porta: 40752) - Documento de identificação informado: 132.814.548-44 - DATE_ATOM: 2026-03-16T09:58:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3a522422e6cc07f78d79abf9f2ec559f3f048a46b085ec7d5b284ade643e8043

(SHA512):cb9e6aff5dfb8e4f533a4b43fb675638a35b7ad24c4941d9208cab9a85661e0cf5f7c049cbcdcf93e4d1681316f043da7fe1495fae8fbfd2f603cfefbc01bc92

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.